



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

ESPECIFICAÇÕES

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.055 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS E ALTAS HABILIDADES

355 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.1001.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Total Entidade:

Total Geral:

Três Passos, 15/02/2023


Maurício Vezosi Finamor
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 0846/2023



PLANO DE TRABALHO									
1-Dados cadastrais e características da OSC:									
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE				CNPJ		98.112.063/0001-34			
Endereço:		Rua: Vital Brasil, nº 509		Bairro		Centro			
Cidade		Três Passos		UF		RS		CEP 98.600-000	
1.1-Dados bancários:									
Conta corrente		06.076590.0-7		Banco		Banco Banrisul		Agência 0945	
1.2-Dados do Responsável pelo Proponente:									
Nome do responsável				Gladis Marinês Eloy					
CPF:		287.821.190-15		RG		9057674443		Órgão Expedidor /UF SSP/RS	
Período do Mandato				Exercício de 02/01/2020 até 31/12/2022					
Função		Presidente		Endereço		Rua: Rua Campos Sales, nº 45 Érico Veríssimo			
Cidade		Três Passos		UF		RS		CEP 98.600-000	
Endereço eletrônico				trespassos@apaers.com.br Fone (55) 3522-1717					
2-Proposta de Trabalho:									
Nome do Projeto/Atividade:		Atividade: APAE- Participação e Autogestão em busca de igualdade de oportunidade.				2.1-Período de execução		Início: Abril/2023 Término: Dez/2023	
2.2-Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências									
2.3- Objeto da Parceria:									
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando custear despesas com folha de pagamento, manutenção e contribuição assistencial e/ou sindical quando houver, conforme Plano de Trabalho. Valor este creditado pelo FNDE à Prefeitura, incluindo o alunado da referida instituição conveniada.									

2.4-Descrição da realidade:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 132 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento.

2.5-Dados do responsável técnico do Projeto

Karine Sott Gärtner

Telefone (55) 99651-9772 Endereço eletrônico Karinesg2014@gmail.com

2.6- Justificativa:

A Rede Municipal de Três Passos oferece Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados e frequentes nas escolas comuns, além da disposição de profissionais da área da psicologia.

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o atendimento dos profissionais, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

A APAE é cadastrada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE, como Filantropia, sendo que realiza anualmente o Censo Escolar que tem como objetivo fazer um levantamento detalhado de todas as informações relevantes sobre a estrutura do ensino básico brasileiro em especial a matrícula e a infraestrutura das escolas independente da rede de atuação. Por outro lado, o Ministério da Educação – MEC, faz repasse de valores (R\$) aos Municípios para custear despesas com a Educação Básica, incluindo valores específicos dos alunos atendidos pela APAE, nas modalidades de EJA (77 alunos), Ensino Fundamental (13 Alunos) através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O FNDE disponibiliza em seu site a relação como o nome das instituições conveniados e alunos considerados na distribuição dos recursos do FUNDEB.

Atualmente a APAE atende 61 alunos matriculados que comprovam residir no Município de Três Passos.



3- Cronograma de execução de metas:

3.1- Metas:

1-Contratação de Professores especializados para Classes Especiais;

- 1.1-Para atender as necessidades educacionais especializadas a APAE conta com 7(sete) Professores especializados para classes especiais, bem como monitores.
- 1.2-Consideramos neste Plano de Trabalho as despesas com parte das folhas de Pagamentos.

2-Contratação de profissionais habilitados para coordenar a APAE - Direção;

- 2.1-A APAE tem em seu quadro de profissionais uma diretora, neste caso a municipalidade através deste Plano de Trabalho irá contribuir com sua remuneração.

3- Contratação de profissionais da limpeza;

- 3.1- A APAE necessita de 2 profissionais da limpeza e higienização dos espaços físicos, destes a remuneração de 1 profissional fará parte do Termo.

4- Contratação de Escritório Contábil;

- 4.1- A APAE conta com contratação de prestação de serviços para execução de serviços contábil, como parte integrante custeadas pelo Plano de Trabalho.
- 4.2-A APAE poderá descontar contribuição assistencial e/ou sindical em folha de pagamento, apresentando as guias no Plano de Trabalho.

5- Auxiliar Administrativo

- 5.1-A APAE conta com um profissional qualificado para exercer os serviços burocráticos, e como parte integrante desta parceria será custeada sua remuneração.



6-Psicólogo Escolar

6.1-A APAE conta com uma profissional qualificada para exercer a função. Sendo de sua responsabilidade diagnosticar, prevenir ou tratar de doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade.

7.Neurologista

7.1 O médico neurologista é o profissional que possui conhecimento para identificar e tratar doenças relacionadas ao cérebro, medula, nervos e algumas doenças musculares. Responsável por diagnosticar através de laudo com CID, medicar e tratar pacientes que frequentam a APAE. Serviço indispensável.

06-Despesas custeadas pela instituição, economicamente mensuráveis como contrapartida;

- 06.1- FGTS obrigatório de seu quadro profissional, média mensal de R\$ 6.400,00;
- 06.2- Guias de COFINS, média mensal de R\$ 650,00
- 06.3- Seguro do veículo, da Van e do prédio (5.900,00/ano)
- 06.4- Despesas com veículo SPIN gerando despesas com combustível. Média mensal de R\$ 350,00;
- 06.5- Energia elétrica sendo média mensal de R\$ 300,00;
- 06.6- Água média mensal R\$ 250,00;
- 06.7- Telefone fixo, e móvel, média mensal R\$ 200,00;
- 06.8-Masterplan- Techno RH, mensalidade R\$120,00;
- 06.09- Schelter, monitoramento, mensalidade de R\$ 90,00;
- 06.10-Internet, mensalidade de R\$ 105,00
- 06.11-Despesas com material de limpeza e higiene, média mensal R\$ 950,00
- 06.12- Despesa com mercado, média mensal de R\$ 1.600,00;
- 06.13-Gás, dois botijões/mês R\$ 250,00;
- 06.14-Serviços de informática, média mês R\$ 310,00;
- 06.15-Demais profissionais, exceto os que integram este Plano de Trabalho
- 06.16- Despesas com veículo Van, Volare Cinco, gerando despesas com combustível. Média mensal de R\$ 200,00;
- 06.17 - Anuidades (3º Conselho das APAEs, Federação estadual e nacional das APAEs) média ano R\$ 1.900,00
- 06.18 - IPTU, taxa de lixo, média ano R\$ 300,00

3.2-Cronograma de execução (R\$):						
Meta	Especificações	Indicador físico		Valores		
		Unidade	Quantidade	Mensal	Anual	
1.	Contratação de professores/monitor especializados para Classe Especial.			15 700,00	141.300,00	
	Sub-total				141.300,00	
2	Contratação de profissionais habilitados para coordenar a APAE - Direção.			6.800,00	61.200,00	
	Subtotal				61.200,00	
3	Contratação de profissionais da limpeza			1.800,00	16.200,00	
					16.200,00	
4	Contratação de Escritório Contábil			1.908,00	17.172,00	
	Subtotal				17.172,00	
5	Auxiliar Administrativo			4.992,00	44.928,00	
	Subtotal				44.928,00	
6	Psicólogo Educacional			4.400,00	39.600,00	

18907

3

2002

Proponente

- 06.1- FGTS obrigatório de seu quadro profissional, média mensal de R\$ 5.400,00;
06.2- Guias de PIS e COFINS, média mensal de R\$ 650,00
06.3- Seguro do veículo, da Van e do prédio (5.500,00/ano)
06.4- Despesas com veículo SPIN gerando despesas com combustível. Média mensal de R\$ 350,00;
06.5- Energia elétrica sendo média mensal de R\$ 300,00;
06.6- Água média mensal R\$ 220,00;
06.7- Telefone fixo, e móvel, média mensal R\$ 200,00;
06.8- Thecn RH, mensalidade R\$120,00;
06.09- Schelter, monitoramento, mensalidade de R\$ 90,00;
06.10-Internet, mensalidade de R\$ 199,00
06.11-Despesas com material de limpeza e higiene, média mensal R\$ 850,00
06.12- Despesa com mercado, média mensal de R\$ 1.400,00;
06.13-Gás, dois botijões/mês R\$ 230,00;
06.14-Serviços de informática, média mês R\$ 250,00;
06.15-Demais profissionais, exceto os que integram este Plano de Trabalho
06.16- Despesas com veículo Van, Volare Cinco, gerando despesas com combustível. Média mensal de R\$ 200,00;
06.17 - Anuidades (3º Conselho das APAEs, Federação estadual e nacional das APAEs) média ano R\$ 1.800,00
06.18 - IPTU, taxa de lixo, média ano R\$ 300,00



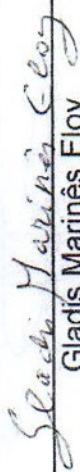
5-Cronograma de desembolso:

Concedente – Prefeitura Municipal de Três Passos						
Meta	Jan 2023	Fev/2023	Mar/2023	Abril/2023	Maio/2023	
1 a 07				R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00
Meta	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	
1 a 07	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	
Meta	Nov/2023	Dez/2023				
1 a 07	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00				

6-liberação do repasse à conta específica do proponente:

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC fará o repasse em conta específica até o 15º dia útil de cada mês, mediante aprovação da prestação de contas do mês anterior ao repasse.



7-Periodicidade da Prestação de Contas: O Proponente desta Parceria deverá obrigatória protocolar (Protocolo da Prefeitura) a prestação de contas mensal até o 10º útil dia do mês subsequente ao recebimento da parcela mensal. É facultado ao Proponente o pedido de prorrogação por igual período desde que justificado por ofício.	8-Prazo de análise da prestação de contas pela Administração Pública: A análise da prestação de contas é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.	9-Declaração do Proponente: Na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Três Passos, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Três Passos -RS, para os efeitos e sob a pena da Lei, que: 1. Os atos para formalização do processo referente a celebração deste termo não contrariam a Lei Orgânica Municipal. 2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos do município Três Passos, 30 de Janeiro de 2023.  Gladis Marinês Eloy CPF: 287.821.190-15 Presidente da APAE Três Passos-RS	GLADIS MARINÊS ELOY PRESIDENTE APAE-TRÊS PASSOS-RS
---	--	--	---

3

10-Aprovado pelo Concedente:

10.1- Secretaria de Origem

() APROVADO.

() APROVADO COM RESSALVA, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Instituição (proponente) cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() REPROVADO.

Três Passos, de de 2023.


Osvaldir José Urnau
Secretário Municipal de Educação - SMEC
Três Passos -RS

10.2- Poder Executivo.

() APROVADO.

() APROVADO COM RESSALVA, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Instituição (proponente) cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() REPROVADO.

Três Passos, de de 2023.

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos -RS

